



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

143

## DECRETO Nº 2.786, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.929 de 24 de setembro de 2019,

### DECRETA

**ARTIGO 1º** – Fica aberto na Contabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira, um crédito, no valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), destinados a suplementar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática		Valor
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39	R\$	500.000,00
2756	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**ARTIGO 2º** – A despesa decorrente da execução deste Decreto, correrá por conta de anulação parcial da seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### Unidade Gestora: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira

Despesa	Funcional Programática		Valor
3466	04.01.01.17.512.0020.1.657.4.4.90.52	R\$	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

**ARTIGO 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 24 de setembro de 2019.

**HAMILTON BERNARDES JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

**FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO**  
Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

144

## SUPLEMENTAÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
2780	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.39 Outros Serv. Pessoa Juridica	R\$	500.000,00
2756	04.01.01.17.512.0020.2.071.3.3.90.30 Materiais de Consumo	R\$	100.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>

## REDUÇÃO:

Despesa	Funcional Programática	Valor	
3466	04.01.01.17.512.0020.1.657.4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente – Ampliação ETA	R\$	600.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$</b>	<b>600.000,00</b>